



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

DECRETO Nº 57 DE 25 DE MARÇO DE 2015

HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS RELATIVAS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município e o disposto na alínea “h”, do inciso I, do artigo 110, todos da Lei Orgânica Municipal, homologa as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo nº. 002/2015.

Art. 1º. – Ficam HOMOLOGADAS as inscrições abaixo relacionadas, referentes ao Processo Seletivo nº. 002/2015.

FACILITADOR DE OFICINA DE ARTESANATO (MONITOR DE PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO CFE. LEI MUNICIPAL) | Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
57276	Filomena Revers	HOMOLOGADA
58492	Herica Angela Dalmonte	HOMOLOGADA

FACILITADOR DE OFICINA DE PINTURA (MONITOR DE PROGRAMA SÓCIO EDUCATIVO CFE. LEI MUNICIPAL) | Modalidade A

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
52011	Carolina Thomas	HOMOLOGADA
60775	Dedamira Amaral Dos Santos	HOMOLOGADA
61666	Lucimara Nievinski Soster	HOMOLOGADA
62761	Vanessa Henrich	HOMOLOGADA

MOTORISTA (CNH “D”) | Modalidade B

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO INSCRIÇÃO
51895	Rudinei Bastiao Radke	HOMOLOGADA
62545	Daniel Fernando Petry	HOMOLOGADA

Art. 2º - Entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Prefeitura Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, 25 de Março de 2015.

Genésio Bressiani
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)